Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO Nº. 26/2026-COPEP/DIPPG/CEFET/RJ

A Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 23063.002094/2026-60 e em conformidade com a deliberação do Conselho em sua Quarta Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Instrução Normativa nº 01/2026 – PPEEL/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ, que estabelece os critérios e as exigências para a comprovação da produção intelectual dos discentes do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica do CEFET/RJ.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua deliberação pelo COPEP.

Milena Faria Pinto
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milena Faria Pinto**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 07/09/2026 09:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88894
Código de Autenticação: 3ec6b07e32